

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR3/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZO a Comissão de Licitação, e em consonância aos dispositivos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Mesa Diretora n. 8/2024 e demais normas aplicáveis, a abrir processo licitatório próprio com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE MEDICINA OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E ENVIO AO SISTEMA E-SOCIAL.**

Atesto que:

- a) Há solicitação expressa da Secretaria-Geral;
- b) Há recursos orçamentários, determinando-se o bloqueio orçamentário, nos termos do Edital, ou dispensado-o, no caso de licitação pela modalidade de Registro de Preços ou com recurso do ano seguinte.
- c) Emiti o edital de licitação, aprovando a minuta apresentada;
- d) Proceda-se o envio de aviso ao Diário Oficial.
- e) Designo a Comissão de Licitação/Equipe de Apoio constituída pela Portaria 119/2024.

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC